



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

RECEBIDO EM.
Em: 06/10/2025

RECEBIDO EM.
Em: ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº 36/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 23/10/2025

Institui o "Novembro Azul",
mês dedicado à Prevenção do
câncer de próstata
e de promoção da saúde do
homem no
Município de Chapadinha-MA e
dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Chapadinha-MA, o "Novembro Azul", a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O "Novembro Azul" tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

Art. 3º No mês do "Novembro Azul" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I** - alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;
- II** - contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de próstata, dentre outros;
- III** - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema;
- IV** - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro" – CNPJ:
23.685.001/0001-12 – Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro – CEP: 65500-000 – Chapadinha/MA –
Telefone: (98) 98599-0423 – E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

O Novembro Azul é um movimento que ultrapassa fronteiras e simboliza a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, além de incentivar o cuidado integral com a saúde do homem. Instituir oficialmente essa campanha em Chapadinha é reafirmar o compromisso com a vida, com a informação e com a quebra de preconceitos que ainda impedem muitos homens de procurarem atendimento médico e realizarem exames preventivos.

Com essa iniciativa, o município passa a fortalecer ações de conscientização, educação e mobilização social, promovendo eventos, palestras e atividades que estimulem a população masculina a adotar hábitos mais saudáveis e a valorizar a prevenção. O Novembro Azul Municipal será, portanto, um instrumento de transformação, que reforça o papel do poder público na promoção da saúde e na construção de uma Chapadinha mais consciente, saudável e comprometida com o bem-estar de todos.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 06 de Outubro de 2025.

IRENILDES PORTELA TELES

(Nildinha Teles)

Vereadora - PP